



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de outubro de 2020

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de cargos e extinção de empregos, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, especificamente na área de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes cargos, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nas quantidades, denominações, referências salariais, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
04	Agente de Zoonose	40 horas	07-A	Ensino Médio Completo
01	Almoxarife	40 horas	07-A	Ensino Médio Completo
04	Analista de Laboratório	40 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Farmácia, Bioquímica, Biomedicina ou Biologia com graduação em observância à Resolução CFBio nº 12/1993 e inscrição no respectivo Conselho de Classe
04	Auxiliar de Enfermagem de PSF	40 horas	09-B	Ensino Médio Completo, com formação específica e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem
01	Auxiliar em Saúde Bucal	40 horas	05-A	Ensino Fundamental Completo, com formação como Atendente de Consultório Dentário e inscrição no CRO - Conselho Regional de Odontologia.
02	Médico Atendimento Domiciliar	40 horas	A-I	Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
03	Médico Auditor	20 horas	17-B	Curso superior completo em ciências médicas e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.
01	Médico Cardiologista	20 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
01	Médico Clínico Geral	20 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
03	Médico Endocrinologista	20 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
03	Médico de PSF	40 horas	A-I	Ensino superior completo em ciências médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
02	Médico Ginecologista	20 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
02	Médico Neurocirurgião	20 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
01	Médico Patologista Clínico	20 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
03	Médico Plantonista Ortopedista	8 plantões/mês de 12 horas cada	P-A	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
01	Médico Plantonista Pediatra	8 plantões/mês de 12 horas cada	P-A	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização e/ou residência na área correspondente e registro no CRE-MESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
01	Nutricionista	40 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Nutrição e inscrição no Conselho Regional de Nutrição – CRN
03	Técnico em Enfermagem	40 horas	08-B	Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem
05	Técnico de Laboratório	40 horas	12-B	Ensino Técnico Completo nas áreas de laboratório de análises clínicas, de Patologia Clínica ou de Biodiagnóstico

§ 1º O preenchimento dos cargos de que trata o presente artigo se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos cargos ora criados constam do ANEXO ÚNICO da presente Lei e deverão estar descritos nos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º Ficam extintos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os empregos de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT a seguir descritos:

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Leis de Criação
04	Agente de Zoonose	07-A	4.816/2000
01	Almoxarife	07-A	6.100/2007
04	Analista de Laboratório	14-B	6.815/2010
04	Auxiliar de Enfermagem do PSF	09-B	4.755/1999
01	Auxiliar em Saúde Bucal	05-A	5.230/2002
02	Médico Atendimento Domiciliar	A-I	8.133/2014
03	Médico Auditor	17-B	6.460/2009
01	Médico Cardiologista	14-B	6.815/2010
04	Médico Clínico Geral	14-B	7.312/2012, 8.133/2014 e 8.783/2017
03	Médico de PSF	A-I	5.866/2006 e 6.100/2007
02	Médico Ginecologista	14-B	6.815/2010
02	Médico Neurocirurgião	14-B	8.133/2014
01	Médico Patologista Clínico	14-B	4.755/1999
03	Médico Plantonista Ortopedista	P-A	6.100/2007
01	Médico Plantonista Pediatra	P-A	6.100/2007
01	Nutricionista	14-B	5.230/2002
03	Técnico em Enfermagem	08-B	7.312/2012
05	Técnico de Laboratório	12-B	7.312/2012

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 14011 – 10.122.0011.2187 – 319011/319013/319016, 14011 - 10.301.0011.2524 - 319011/ 319013/ 319016, 14011 – 10.302.0011.2522 – 319011/319013/319016, 14011 – 10.304.0011.2523 – 319011/319013/319016, da Secretaria Municipal de Saúde, vigentes para o exercício de 2.020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “dispõe sobre a criação de cargos e extinção de empregos, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, especificamente na área da Saúde e dá outras providências”.

Preliminarmente, importante destacar que os cargos da área da saúde que estão sendo criados sob o regime estatutário, se destinam à reposição de vacâncias e estão tendo a respectiva extinção dos empregos em regime CLT. Neste ponto, estamos atendendo às orientações trazidas pelo último cálculo atuarial, que reforça o que já vinha sendo cobrado pelo Ministério Público, para que haja uma transição ao regime próprio de previdência.

Assim, para atender a demanda mais imediata da Secretaria Municipal de Saúde é que estamos propondo a criação dos cargos regidos sob a égide da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para que seja possível a realização de concurso público para cargos estatutários.

Para que não haja um impacto relevante sob as contas públicas, as quais já se encontram apertadas, estamos propondo a extinção de inúmeros empregos regidos sob a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que se encontram vagos em nosso Quadro de Pessoal e que não pretendemos ocupar a partir desta nova perspectiva trazida pelo cálculo mencionado.

Assim, estamos enviando as planilhas de custo dos cargos a serem criados e dos empregos a serem extintos, que demonstram que não haverá novas despesas ao erário municipal em decorrência da propositura ora apresentada e sim uma economia imediata aos cofres públicos em torno de R\$ 590.000,00.

Portanto, visando não comprometer os trabalhos relevantes executados na área da Saúde é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 02 de outubro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

I - Agente de Zoonose:

- executar ações de desratização (controle de roedores) e desinsetização (controle de insetos), programados e em áreas inspecionadas, cadastrando e mapeando pontos de infestação, investigando os focos em terrenos baldios, margens de córregos, redes de esgoto, prédios públicos e imóveis residenciais;
- realizar ações para o controle e manejo de animais peçonhentos, através de visitas domiciliares e captura desses animais em áreas com infestações e de risco;
- executar ações para o controle de morcegos, pombos e outros animais através de visitas domiciliares e retiradas destes animais do ambiente, coletando exemplares para o envio ao laboratório de referência;
- efetuar limpeza do canil e gatil, transferindo os animais das jaulas;
- fornecer alimentação aos animais do canil e gatil;



6. preparar os animais destinados à eutanásia por indicação do médico veterinário;

7. executar ações de combate a dengue, com retirada de criadouros, bloqueios químicos com uso de inseticidas e tarefas de educação junto à população;

8. realizar o controle periódico em pontos estratégicos, com pesquisa de larvas e uso de larvicidas, quando indicado, além de orientar corretamente os responsáveis;

9. realizar, sob supervisão, periodicamente, o índice de Breteau;

10. executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação, determinadas pelo superior imediato.

II – Almoxarife:

1. organizar e/ou executar serviços de almoxarifado como: recebimento, registro, armazenamento, fornecimento e inventário de materiais, observando as normas e dando orientação sobre o desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender às unidades solicitantes;

2. verificar a posição do estoque, examinando, periodicamente, o volume de materiais e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição;

3. controlar o recebimento dos materiais e medicamentos, confrontando os pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados;

4. organizar e realizar o armazenamento de materiais e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir estocagem racional e ordenada;

5. garantir que as instalações sejam adequadas para movimentação e retiradas dos materiais controlando as datas de validade dos produtos e a circulação das mercadorias;

6. zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda;

7. organizar e manter atualizado o registro de estoque dos materiais guardados nos almoxarifados e as atividades realizadas, lançando os dados em sistemas ou livros, fichas, mapas apropriados, para facilitar consultas e elaboração dos inventários;

8. providenciar a montagem dos pedidos dos setores atendidos pelo almoxarifado;

9. verificar, periodicamente, os registros e outros dados pertinentes, obtendo informações exatas sobre a situação real do almoxarifado, para a realização de inventários e balanços;

10. controlar o recebimento de material, verificando se as especificações estão de acordo com os pedidos de compra e conforme as determinações das leis de vigilância sanitária;

11. controlar as datas de validade dos produtos e a circulação das mercadorias.

12. conferência do material recebido (descrição do produto, lote, vencimento, quantidade);

13. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

III - Analista de Laboratório:

1. emitir laudos e pareceres;

2. realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bioquímicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico clínico;

3. interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;

4. verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os, calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados;

5. controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;

6. efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;

7. supervisionar a atuação da equipe técnica e auxiliar

8. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

IV - Auxiliar de Enfermagem de PSF:

1. desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco;

2. contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares;

3. acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde;

4. executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc;

5. desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças;

6. participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde;

7. realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência;

8. desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais;

9. realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica;

10. executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial;

11. realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção;

12. efetuar a notificação, controle de suspeitos e/ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória;

13. participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos;

14. zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço;

15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

V - Auxiliar em Saúde Bucal:

1. orientar os pacientes sobre higiene bucal;

2. marcar consultas;

3. preencher e anotar fichas clínicas;

4. manter em ordem arquivos e fichários;

5. revelar e montar radiografias intra-orais;

6. preparar o paciente para o atendimento;

7. auxiliar no atendimento ao paciente;

8. instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória;

9. promover isolamento do campo operatório;

10. manipular materiais de uso odontológico;

11. selecionar moldeiras;

12. confeccionar modelos em gesso;

13. aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental;

14. proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico;

15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VI - Médico Atendimento Domiciliar:

1. realizar atendimento domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e ou degenerativas de pacientes acamados e impossibilitados, prestando assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade (criança, adolescente, adulto e idoso), utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnóstico, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica, bem como desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de doenças aos indivíduos assistidos no ambiente domiciliar.

2. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, participar da equipe multiprofissional destinada ao planejamento, à implementação, ao controle e à execução de projetos e programas, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutica e Cuidados Paliativos.

3. requisitar exames complementares e encaminhar para atendimento especializado quando necessário. Interpretar resultado de exames diversos para confirmar o diagnóstico.

4. prescrever medicamentos indicando a dosagem e via de administração e manter os registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica e o tratamento prescrito.

5. orientar a família, os cuidadores formais e informais sobre as condições de saúde do paciente, as necessidades do cuidado e seu prognóstico.

6. trabalhar em conjunto com as equipes de Atenção Primária do Município (USF/ UBS/ CRABs) na condução dos pacientes pertencentes às áreas de abrangência destas unidades e na elaboração de projetos terapêuticos.

7. realizar a coleta e avaliação de dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada, elaborar programas educativos e prestar atendimentos preventivos.

8. assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e preventiva.

9. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VII - Médico Auditor 20 horas:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;

2. aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder o levantamento de dados que permitem ao SNA conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos da atenção à saúde; avaliar objetivamente os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos através da detecção de desvios dos padrões estabelecidos;

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



3. avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência à saúde;

4. produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário;

5. determinar a conformidade dos elementos de um sistema ou serviço, verificando o cumprimento das normas e requisitos estabelecidos;

6. levantar subsídios para a análise crítica da eficácia do sistema ou serviço e seus objetivos;

7. verificar a adequação, legalidade, eficiência, eficácia e resolatividade dos serviços de saúde e a aplicação dos recursos da União repassados a Estados, Município e Distrito Federal;

8. avaliar a qualidade de assistência à saúde prestada e seus resultados, bem como apresentar sugestões para seu aprimoramento;

9. avaliar a execução das ações de atenção à saúde, programas, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;

10. verificar o cumprimento da legislação federal, estadual, municipal e a normalização específica do setor saúde;

11. observar o cumprimento pelos órgãos e entidades dos princípios fundamentais de planejamento de competência e controle;

12. avaliar o desenvolvimento das atividades de atenção à saúde realizadas pelas unidades prestadoras de serviço SUS;

13. prover ao auditado a oportunidade de apropriar os processos sob sua responsabilidade;

14. responder pelos livros de registros;

15. participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização, em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município;

16. participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde e o bem estar da comunidade;

17. zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;

18. participar de junta médica;

19. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina;

20. executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

VIII - Médico Cardiologista:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;

2. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;

3. examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado;

4. analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

5. prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;

6. manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;

7. coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;

8. elaborar programas educativos de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino;

9. assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva;

10. participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;

11. prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;

12. realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais;

13. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

IX - Médico Clínico Geral:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;

2. examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;

3. registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;

4. analisar e interpretar resultados de exames de raios-x, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

5. prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;

6. efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;

7. prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador;

8. emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais;

9. participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde do município;

10. participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade;

11. zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;

12. prestar atendimento de urgência e emergência;

13. participar de junta médica;

14. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina;

15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

X - Médico Endocrinologista:

1. Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;

2. Prestar assistência integral na sua área de atuação: mecanismo de ação hormonal, doenças hipotalâmicas, hipopituitarismo, adenoma, hipofisários, avaliação funcional da tireóide e suas patologias, feocromocitoma, hiperaldosteronismo primário, crescimento e desenvolvimento humano, puberdade normal e patológica, alterações glicêmicas, dislipidemias, metabolismo do cálcio, desordens das glândulas, paratireoides; doenças do metabolismo ósseo, osteoporose, neoplasia endócrina múltipla, diabetes mellitus 1 e 2, distúrbios da tireóide, hirsutismo, obesidade, distúrbios gonadais e fomentar políticas de saúde pública em endocrinologia;

3. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina;

4. Analisar e interpretar resultados de exames comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

5. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;

6. Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócios – sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;

7. Elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino;

8. Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;

9. Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;

10. Exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País.

11. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XI - Médico de PSF 40 horas:

1. prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;

2. valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;

3. executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;

4. desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;

5. promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;

6. discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam;

7. participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família;

8. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina;

9. realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NPAS 2001;

10. fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc;

11. encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência;

12. indicar internação hospitalar;

13. verificar e atestar óbito;

14. assumir responsabilidade técnica da Unidade, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;

15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XII - Médico Ginecologista - 20 HS:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;

2. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;

3. examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado;

4. analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

5. prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;

6. manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;

7. coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;

8. elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino;

9. assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva;

10. participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;

11. prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;

12. realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais;

13. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



XIII – Médico Neurocirurgião:

1. Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;

2. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;

3. Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado;

4. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
5. Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;

6. Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;

7. Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;

8. Elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade e para estudantes da rede municipal de ensino;

9. Assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva;

10. Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;

11. Prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;

12. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIV - Médico Patologista Clínico:

1. Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;

2. Executar e supervisionar exames hematológicos, sorológicos, bioquímicos, bacteriológicos, parasitológicos, coprológicos, citológicos de líquidos e outros, valendo-se de aparelhos e técnicas específicas em laboratório.

3. Atuar como consultor prestando assessoria aos médicos de outras especialidades no que se refere a exames laboratoriais;

4. Confeccionar e assinalar laudos e relatórios médicos, pelos quais assume responsabilidade técnica;

5. Supervisionar os exames realizados para fins de controle de qualidade;

6. Planejar, desenvolver e supervisionar o treinamento da equipe técnica e administrativa;

7. Requisitar o material de consumo e equipamento para a manutenção das técnicas de retina e exames especializados e planejar a implantação de novas técnicas buscando melhorar o nível dos serviços prestados;

8. Supervisionar as atividades dos citotécnicos;

9. Responder pela qualidade técnica do serviço;

10. Responder pela manutenção em dia de todo o estoque de material usado no serviço;

11. Responder pelo cumprimento das normas de biosegurança: uso dos equipamentos de proteção individual;

12. Acompanhar a autoridade sanitária durante a vistoria;

13. Responder pelos livros de registros;

14. Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município;

15. Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, promover a saúde e o bem estar da comunidade;

16. Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes melhor atendimento;

17. Participar de junta médica;

18. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina;

19. Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

XV - Médico Plantonista Ortopedista:

1. fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas de ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente;

2. prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;

3. avaliar as condições físicas e funcionais dos pacientes, fazendo inspeção, palpação e observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento;

4. orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou regiões do corpo afetado;

5. orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção ostearticular;

6. realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada osso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pino, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea;

7. indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação;

8. participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres em sua especialidade, encaminhando ou tratando os pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento;

9. realizar tratamentos clínicos, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente;

10. exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País;

11. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XVI - Médico Plantonista Pediatra:

1. prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;

2. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa;

3. analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

4. manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;

5. prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;

6. encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;

7. participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;

8. exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigentes no país;

9. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XVII - Nutricionista:

1. planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios;

2. orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento dos serviços executados;

3. programar e desenvolver treinamento com os servidores públicos, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de alimento, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços realizados;

4. elaborar relatórios mensais, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação;

5. zelar pela ordem e manutenção de materiais e equipamentos, para assegurar a confecção de alimentos;

6. realizar a educação em saúde para compreensão das enfermidades e melhorar a qualidade de vida;

7. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XVIII - Técnico em Enfermagem:

1. auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho;

2. participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;

3. participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição;

4. executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes;

5. preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas e técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;

6. controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos;

7. participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

8. comunicar superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo;

9. fazer pré e pós-consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde;

10. manter o local de trabalho limpo e arrumado;

11. participar das ações educativas;

12. realizar visitas domiciliares;

13. participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes;

14. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIX - Técnico de Laboratório:

1. orientar, supervisionar e controlar as atividades da equipe auxiliar e técnicos, indicando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos, para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e a exatidão dos exames e testes laboratoriais;

2. realizar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentações adequadas, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratórios;

3. realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bioquímicos,

4. interpretar os resultados dos exames, análises e testes, valendo-se de seus conhecimentos técnicos e baseando-se nas tabelas científicas, para a elaboração dos laudos médicos e a conclusão de diagnósticos clínicos;

5. auxiliar na elaboração de relatórios e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas;

6. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.





Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Agente de Zoonose	REF: 07-A	C. HOR.: 40 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 4	REGIME: Estatutário		
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
VENCIMENTO		R\$ 2.297,98
ABONO DESEMPENHO		R\$ 344,70
TOTAL		R\$ 2.642,68

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 505,56
22,00%		
TOTAL		R\$ 505,56

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 3.148,23

VALOR ANUAL: R\$ 3.148,23 X 12 MESES = R\$ 37.778,79

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 2.297,98

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 505,56
22,00%		
TOTAL		R\$ 505,56

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 2.803,54

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 765,99

TOTAL ANUAL: R\$ 41.348,32

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
4	R\$ 41.348,32	R\$ 165.393,28



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Auxiliar de Enfermagem do PSF	REF: 09-B	C. HOR.: 40 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 4	REGIME: Estatutário		
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
VENCIMENTO		R\$ 2.717,27
ABONO DESEMPENHO		R\$ 815,18
TOTAL		R\$ 3.532,45

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 597,80
22,00%		
TOTAL		R\$ 597,80

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 4.130,25

VALOR ANUAL: R\$ 4.130,25 X 12 MESES = R\$ 49.563,00

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 2.717,27

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 597,80
22,00%		
TOTAL		R\$ 597,80

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 3.315,07

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 906,76

TOTAL ANUAL: R\$ 53.783,83

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
4	R\$ 53.783,83	R\$ 215.135,32



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Auditor 20 hs	REF: 17-B	C. HOR.: 20 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 3	REGIME: Estatutário		
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
VENCIMENTO		R\$ 5.583,80
ABONO DESEMPENHO		R\$ 3.350,33
TOTAL		R\$ 8.934,22

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 1.228,46
22,00%		
TOTAL		R\$ 1.228,46

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 10.162,68

VALOR ANUAL: R\$ 10.162,68 X 12 MESES = R\$ 121.952,16

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 5.583,83

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 1.228,46
22,00%		
TOTAL		R\$ 1.228,46

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 6.812,35

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 1.861,30

TOTAL ANUAL: R\$ 130.625,80

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
3	R\$ 130.625,80	R\$ 391.877,40



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Almoanife	REF: 07-A	C. HOR.: 40 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 1	REGIME: Estatutário		
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
VENCIMENTO		R\$ 2.297,98
PRÊMIO ASSIDUIDADE		R\$ 137,88
TOTAL		R\$ 2.435,86

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 505,56
22,00%		
TOTAL		R\$ 505,56

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 2.941,41

VALOR ANUAL: R\$ 2.941,41 X 12 MESES = R\$ 35.296,97

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 2.297,98

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 505,56
22,00%		
TOTAL		R\$ 505,56

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 2.803,54

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 765,99

TOTAL ANUAL: R\$ 38.866,50

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
1	R\$ 38.866,50	R\$ 38.866,50



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Auxiliar em Saúde Bucal	REF: 05-A	C. HOR.: 40 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 1	REGIME: Estatutário		
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
VENCIMENTO		R\$ 1.962,45
ABONO DESEMPENHO		R\$ 294,37
TOTAL		R\$ 2.256,82

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 431,74
22,00%		
TOTAL		R\$ 431,74

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 2.688,56

VALOR ANUAL: R\$ 2.688,56 X 12 MESES = R\$ 32.262,68

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 1.962,45

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 431,74
22,00%		
TOTAL		R\$ 431,74

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 2.394,19

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 654,15

TOTAL ANUAL: R\$ 35.311,02

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
1	R\$ 35.311,02	R\$ 35.311,02



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Cardiologista	REF: 14-B	C. HOR.: 20 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 1	REGIME: Estatutário		
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
VENCIMENTO		R\$ 4.186,41
ABONO DESEMPENHO		R\$ 2.511,85
TOTAL		R\$ 6.698,26

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 921,01
22,00%		
TOTAL		R\$ 921,01

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 7.619,27

VALOR ANUAL: R\$ 7.619,27 X 12 MESES = R\$ 91.431,19

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 4.186,41

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 921,01
22,00%		
TOTAL		R\$ 921,01

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 5.107,42

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 1.395,47

TOTAL ANUAL: R\$ 97.934,08

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
1	R\$ 97.934,08	R\$ 97.934,08



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Analista de Laboratório NS	REF: 14-B	C. HOR.: 40 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 4	REGIME: Estatutário		
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
VENCIMENTO		R\$ 4.186,41
ABONO DESEMPENHO		R\$ 2.511,85
TOTAL		R\$ 6.698,26

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 921,01
22,00%		
TOTAL		R\$ 921,01

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 7.619,27

VALOR ANUAL: R\$ 7.619,27 X 12 MESES = R\$ 91.431,19

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 4.186,41

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 921,01
22,00%		
TOTAL		R\$ 921,01

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 5.107,42

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 1.395,47

TOTAL ANUAL: R\$ 97.934,08

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
4	R\$ 97.934,08	R\$ 391.736,34



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Atendimento Domiciliar	REF: A-1	C. HOR.: 40 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 2	REGIME: Estatutário		
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
VENCIMENTO		R\$ 10.614,52
ABONO DESEMPENHO		R\$ 6.368,71
TOTAL		R\$ 16.983,23

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 2.335,19
22,00%		
TOTAL		R\$ 2.335,19

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 19.318,43

VALOR ANUAL: R\$ 19.318,43 X 12 MESES = R\$ 231.821,12

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 10.614,52

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 2.335,19
22,00%		
TOTAL		R\$ 2.335,19

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 12.949,71

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 3.638,17

TOTAL ANUAL: R\$ 248.309,00

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
2	R\$ 248.309,00	R\$ 496.618,01



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Clínico Geral	REF: 14-B	C. HOR.: 20 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 1	REGIME: Estatutário		
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
VENCIMENTO		R\$ 4.186,41
ABONO DESEMPENHO		R\$ 2.511,85
TOTAL		R\$ 6.698,26

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 921,01
22,00%		
TOTAL		R\$ 921,01

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 7.619,27

VALOR ANUAL: R\$ 7.619,27 X 12 MESES = R\$ 91.431,19

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 4.186,41

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALIQUOTA		R\$ 921,01
22,00%		
TOTAL		R\$ 921,01

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 5.107,42



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Endocrinologista	REF: 14-B	C. HOR.: 20 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 3	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
VENCIMENTO		R\$ 4.186,41
ABONO DESEMPENHO		R\$ 2.511,85
TOTAL		R\$ 6.698,26

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 921,01
TOTAL		R\$ 921,01

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 7.619,27

VALOR ANUAL: R\$ 7.619,27 X 12 MESES = R\$ 91.431,19

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 4.186,41

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 921,01
TOTAL		R\$ 921,01

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 5.107,42

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 1.395,47

TOTAL ANUAL: R\$ 97.934,08

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
3	R\$ 97.934,08	R\$ 293.802,25



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Neuro Cirurgião	REF: 14-B	C. HOR.: 20 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 2	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
VENCIMENTO		R\$ 4.186,41
ABONO DESEMPENHO		R\$ 2.511,85
TOTAL		R\$ 6.698,26

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 921,01
TOTAL		R\$ 921,01

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 7.619,27

VALOR ANUAL: R\$ 7.619,27 X 12 MESES = R\$ 91.431,19

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 4.186,41

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 921,01
TOTAL		R\$ 921,01

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 5.107,42

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 1.395,47

TOTAL ANUAL: R\$ 97.934,08

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
2	R\$ 97.934,08	R\$ 195.868,17



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Plantonista Pediatra	REF: P-A	C. HOR.: 8 plantões de 12 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 1	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
PLANTÃO		R\$ 10.252,80
TOTAL		R\$ 10.252,80

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 2.255,62
TOTAL		R\$ 2.255,62

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 12.508,42

VALOR ANUAL: R\$ 12.508,42 X 12 MESES = R\$ 150.100,99

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 10.252,80

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 2.255,62
TOTAL		R\$ 2.255,62

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 12.508,42

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 3.417,60

TOTAL ANUAL: R\$ 166.027,01

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
1	R\$ 166.027,01	R\$ 166.027,01



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico do PSF 40 hs	REF: A-1	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 3	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
VENCIMENTO		R\$ 10.614,52
ABONO DESEMPENHO		R\$ 6.368,71
TOTAL		R\$ 16.983,23

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 2.335,19
TOTAL		R\$ 2.335,19

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 19.318,43

VALOR ANUAL: R\$ 19.318,43 X 12 MESES = R\$ 231.821,12

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 10.614,52

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 2.335,19
TOTAL		R\$ 2.335,19

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 12.949,71

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 3.638,17

TOTAL ANUAL: R\$ 248.309,00

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
3	R\$ 248.309,00	R\$ 744.927,01



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Patologista Clínico	REF: 14-B	C. HOR.: 20 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 1	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
VENCIMENTO		R\$ 4.186,41
ABONO DESEMPENHO		R\$ 2.511,85
TOTAL		R\$ 6.698,26

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 921,01
TOTAL		R\$ 921,01

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 7.619,27

VALOR ANUAL: R\$ 7.619,27 X 12 MESES = R\$ 91.431,19

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 4.186,41

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 921,01
TOTAL		R\$ 921,01

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 5.107,42

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 1.395,47

TOTAL ANUAL: R\$ 97.934,08

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
1	R\$ 97.934,08	R\$ 97.934,08



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Nutricionista	REF: 14-B	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 1	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
VENCIMENTO		R\$ 4.186,41
ABONO DESEMPENHO		R\$ 2.511,85
TOTAL		R\$ 6.698,26

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 921,01
TOTAL		R\$ 921,01

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 7.619,27

VALOR ANUAL: R\$ 7.619,27 X 12 MESES = R\$ 91.431,19

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 4.186,41

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 921,01
TOTAL		R\$ 921,01

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 5.107,42

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 1.395,47

TOTAL ANUAL: R\$ 97.934,08

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
1	R\$ 97.934,08	R\$ 97.934,08



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Ginecologista	REF: 14-B	C. HOR.: 20 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 2	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
VENCIMENTO		R\$ 4.186,41
ABONO DESEMPENHO		R\$ 2.511,85
TOTAL		R\$ 6.698,26

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 921,01
TOTAL		R\$ 921,01

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 7.619,27

VALOR ANUAL: R\$ 7.619,27 X 12 MESES = R\$ 91.431,19

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 4.186,41

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 921,01
TOTAL		R\$ 921,01

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 5.107,42

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 1.395,47

TOTAL ANUAL: R\$ 97.934,08

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
2	R\$ 97.934,08	R\$ 195.868,17



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Plantonista Ortopedista	REF: P-A	C. HOR.: 8 plantões de 12 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 3	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
PLANTÃO		R\$ 10.252,80
TOTAL		R\$ 10.252,80

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 2.255,62
TOTAL		R\$ 2.255,62

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 12.508,42

VALOR ANUAL: R\$ 12.508,42 X 12 MESES = R\$ 150.100,99

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 10.252,80

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 2.255,62
TOTAL		R\$ 2.255,62

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 12.508,42

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 3.417,60

TOTAL ANUAL: R\$ 166.027,01

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
3	R\$ 166.027,01	R\$ 498.081,02



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Técnico de Enfermagem	REF: 08-B	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 3	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS		
VENCIMENTO		R\$ 2.513,90
ABONO DESEMPENHO		R\$ 754,17
TOTAL		R\$ 3.268,07

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 553,06
TOTAL		R\$ 553,06

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR: R\$ 3.821,13

VALOR ANUAL: R\$ 3.821,13 X 12 MESES = R\$ 45.853,54

VALOR 13º SALÁRIO: R\$ 2.513,90

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP ALÍQUOTA		
22,00%		R\$ 553,06
TOTAL		R\$ 553,06

TOTAL 13º SALÁRIO: R\$ 3.066,96

SALÁRIO FÉRIAS 1/3: R\$ 837,97

TOTAL ANUAL: R\$ 49.758,46

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
3	R\$ 49.758,46	R\$ 149.275,38



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Técnico de Laboratório	REF: 12-B	C. HOR: 40 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 5	REGIME: Estatutário		
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 3.493,59
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 1.048,08
	TOTAL	R\$ 4.541,67

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 363,89
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 708,59
	2,1% SEGURO	R\$ 95,50
	TOTAL	R\$ 768,99

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 5.310,26
---------------------------	--------------

VALOR ANUAL:	R\$ 5.310,26	X	12 MESES	=	R\$ 63.723,08
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 3.493,59
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 283,84
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 569,60
	2,1% SEGURO	R\$ 71,69
	TOTAL	R\$ 625,13

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 4.262,18
--------------------	--------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.164,53
---------------------	--------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 69.149,79
--------------	---------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
5	R\$ 69.149,79	R\$ 345.748,96

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Agente de Zoonose	REF: 07-A	C. HOR: 40 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 4	REGIME: CLT		
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 2.297,98
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 344,70
	TOTAL	R\$ 2.642,68

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 211,41
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 528,54
	2,1% SEGURO	R\$ 55,50
	TOTAL	R\$ 795,45

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 3.438,12
---------------------------	--------------

VALOR ANUAL:	R\$ 3.438,12	X	12 MESES	=	R\$ 41.257,47
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.297,98
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 183,84
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 459,60
	2,1% SEGURO	R\$ 48,26
	TOTAL	R\$ 691,69

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 2.989,67
--------------------	--------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 765,99
---------------------	------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 61,28
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 153,20
	2,1% SEGURO	R\$ 16,09
	TOTAL	R\$ 230,56

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 996,56
------------------	------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 45.243,70
--------------	---------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
4	R\$ 45.243,70	R\$ 180.974,81

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Almoxeiro	REF: 07-A	C. HOR: 40 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 1	REGIME: CLT		
SECRETARIA:			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 2.297,98
	PREMIO ASSIDUIDADE	R\$ 137,88
	TOTAL	R\$ 2.435,86

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 194,87
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 407,17
	2,1% SEGURO	R\$ 51,15
	TOTAL	R\$ 733,19

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 3.169,05
---------------------------	--------------

VALOR ANUAL:	R\$ 3.169,05	X	12 MESES	=	R\$ 38.028,63
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.297,98
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 183,84
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 459,60
	2,1% SEGURO	R\$ 48,26
	TOTAL	R\$ 691,69

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 2.989,67
--------------------	--------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 765,99
---------------------	------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 61,28
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 153,20
	2,1% SEGURO	R\$ 16,09
	TOTAL	R\$ 230,56

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 996,56
------------------	------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 42.014,86
--------------	---------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
1	R\$ 42.014,86	R\$ 42.014,86

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Analista de Laboratório NS	REF: 14-B	C. HOR: 40 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 4	REGIME: CLT		
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 4.186,41
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 2.511,85
	TOTAL	R\$ 6.698,26

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 535,86
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 1.339,65
	2,1% SEGURO	R\$ 140,66
	TOTAL	R\$ 2.016,18

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 8.714,43
---------------------------	--------------

VALOR ANUAL:	R\$ 8.714,43	X	12 MESES	=	R\$ 104.573,17
--------------	--------------	---	----------	---	----------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 4.186,41
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 334,91
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 837,28
	2,1% SEGURO	R\$ 87,91
	TOTAL	R\$ 1.260,11

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 5.446,52
--------------------	--------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.395,47
---------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 111,64
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 279,09
	2,1% SEGURO	R\$ 29,30
	TOTAL	R\$ 420,04

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 1.815,51
------------------	--------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 111.835,20
--------------	----------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
4	R\$ 111.835,20	R\$ 447.340,79

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Auxiliar de Enfermagem do PSF	REF: 09-B	C. HOR: 40 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 4	REGIME: CLT		
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 2.717,27
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 815,18
	TOTAL	R\$ 3.532,45

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 282,60
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 706,49
	2,1% SEGURO	R\$ 74,18
	TOTAL	R\$ 1.063,27

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 4.595,72
---------------------------	--------------

VALOR ANUAL:	R\$ 4.595,72	X	12 MESES	=	R\$ 55.148,63
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.717,27
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 217,38
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 543,45
	2,1% SEGURO	R\$ 57,06
	TOTAL	R\$ 817,90

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 3.535,17
--------------------	--------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 905,76
---------------------	------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 72,46
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 181,15
	2,1% SEGURO	R\$ 19,02
	TOTAL	R\$ 272,63

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 1.178,39
------------------	--------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 59.862,18
--------------	---------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
4	R\$ 59.862,18	R\$ 239.448,73

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Auxiliar em Saúde Bucal	REF: 05-A	C. HOR: 40 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 1	REGIME: CLT		
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 1.962,45
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 294,37
	TOTAL	R\$ 2.256,82

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 180,25
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 451,36
	2,1% SEGURO	R\$ 47,39
	TOTAL	R\$ 679,00

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 2.936,12
---------------------------	--------------

VALOR ANUAL:	R\$ 2.936,12	X	12 MESES	=	R\$ 35.233,43
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 1.962,45
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 157,00
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 392,49
	2,1% SEGURO	R\$ 41,21
	TOTAL	R\$ 590,70

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 2.553,15
--------------------	--------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 654,15
---------------------	------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 52,33
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 130,83
	2,1% SEGURO	R\$ 13,74
	TOTAL	R\$ 196,90

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 851,06
------------------	------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 38.637,63
--------------	---------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
1	R\$ 38.637,63	R\$ 38.637,63

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Atendimento Domiciliar	REF: A-1	C. HOR: 40 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 2	REGIME: CLT		
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 10.614,52
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 6.368,71
	TOTAL	R\$ 16.983,23

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,00%	R\$ 1.358,66
INSS	ALÍQUOTA	
	20,00%	R\$ 3.396,65
	2,1% SEGURO	R\$ 356,65
	TOTAL	R\$ 5.111,95

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 22.095,18
---------------------------	---------------

VALOR ANUAL:	R\$ 22.095,18	X	12 MESES	=	R\$ 265.142,22
--------------	---------------	---	----------	---	----------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 10.614,52
--------------------	---------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 849,16
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 2.122,99
	2,1% SEGURO	R\$ 222,29
	TOTAL:	R\$ 3.194,44



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL		
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Clínico Geral	REF: 14-B	C. HOR.: 20 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 4	REGIME: CLT	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		
PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO		
VENCIMENTOS		
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 4.186,41
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 2.511,85
	TOTAL	R\$ 6.698,26
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 535,86
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.339,65
	2,1% SEGURO	R\$ 140,66
	TOTAL	R\$ 2.016,18
TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:		R\$ 8.714,43
VALOR ANUAL:	R\$ 8.714,43	X 12 MESES = R\$ 104.573,17
VALOR 13º SALÁRIO:		R\$ 4.186,41
ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 334,91
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 837,28
	2,1% SEGURO	R\$ 87,91
	TOTAL	R\$ 1.260,11
TOTAL 13º SALÁRIO:		R\$ 5.446,52
SALÁRIO FÉRIAS 1/3:		R\$ 1.395,47
ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 111,64
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 279,09
	2,1% SEGURO	R\$ 29,30
	TOTAL	R\$ 420,04
TOTAL DE FÉRIAS:		R\$ 1.815,51
TOTAL ANUAL:		R\$ 111.835,20
CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)		
CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
4	R\$ 111.835,20	R\$ 447.340,79

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL		
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico do PSF 40 hs	REF: A-1	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 3	REGIME: CLT	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		
PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO		
VENCIMENTOS		
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 10.614,52
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 6.365,71
	TOTAL	R\$ 16.980,23
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 1.358,66
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 3.396,05
	2,1% SEGURO	R\$ 356,65
	TOTAL	R\$ 5.111,36
TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:		R\$ 22.095,18
VALOR ANUAL:	R\$ 22.095,18	X 12 MESES = R\$ 265.142,22
VALOR 13º SALÁRIO:		R\$ 10.614,52
ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 843,16
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 2.122,90
	2,1% SEGURO	R\$ 222,90
	TOTAL	R\$ 3.194,97
TOTAL 13º SALÁRIO:		R\$ 13.809,49
SALÁRIO FÉRIAS 1/3:		R\$ 3.538,17
ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 283,05
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 707,63
	2,1% SEGURO	R\$ 74,30
	TOTAL	R\$ 1.064,99
TOTAL DE FÉRIAS:		R\$ 4.603,16
TOTAL ANUAL:		R\$ 283.554,87
CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)		
CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
3	R\$ 283.554,87	R\$ 850.664,62

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL		
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Ginecologista	REF: 14-B	C. HOR.: 20 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 2	REGIME: CLT	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		
PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO		
VENCIMENTOS		
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 4.186,41
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 2.511,85
	TOTAL	R\$ 6.698,26
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 535,86
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.339,65
	2,1% SEGURO	R\$ 140,66
	TOTAL	R\$ 2.016,18
TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:		R\$ 8.714,43
VALOR ANUAL:	R\$ 8.714,43	X 12 MESES = R\$ 104.573,17
VALOR 13º SALÁRIO:		R\$ 4.186,41
ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 334,91
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 837,28
	2,1% SEGURO	R\$ 87,91
	TOTAL	R\$ 1.260,11
TOTAL 13º SALÁRIO:		R\$ 5.446,52
SALÁRIO FÉRIAS 1/3:		R\$ 1.395,47
ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 111,64
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 279,09
	2,1% SEGURO	R\$ 29,30
	TOTAL	R\$ 420,04
TOTAL DE FÉRIAS:		R\$ 1.815,51
TOTAL ANUAL:		R\$ 111.835,20
CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)		
CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
3	R\$ 111.835,20	R\$ 335.505,60

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL		
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Neuro Cirurgião	REF: 14-B	C. HOR.: 20 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 2	REGIME: CLT	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		
PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO		
VENCIMENTOS		
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 4.186,41
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 2.511,85
	TOTAL	R\$ 6.698,26
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 535,86
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.339,65
	2,1% SEGURO	R\$ 140,66
	TOTAL	R\$ 2.016,18
TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:		R\$ 8.714,43
VALOR ANUAL:	R\$ 8.714,43	X 12 MESES = R\$ 104.573,17
VALOR 13º SALÁRIO:		R\$ 4.186,41
ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 334,91
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 837,28
	2,1% SEGURO	R\$ 87,91
	TOTAL	R\$ 1.260,11
TOTAL 13º SALÁRIO:		R\$ 5.446,52
SALÁRIO FÉRIAS 1/3:		R\$ 1.395,47
ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 111,64
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 279,09
	2,1% SEGURO	R\$ 29,30
	TOTAL	R\$ 420,04
TOTAL DE FÉRIAS:		R\$ 1.815,51
TOTAL ANUAL:		R\$ 111.835,20
CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)		
CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
2	R\$ 111.835,20	R\$ 223.670,40

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL		
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Patologista Clínico	REF: 14-B	C. HOR.: 20 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 1	REGIME: CLT	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		
PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO		
VENCIMENTOS		
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 4.186,41
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 2.511,85
	TOTAL	R\$ 6.698,26
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 535,86
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.339,65
	2,1% SEGURO	R\$ 140,66
	TOTAL	R\$ 2.016,18
TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:		R\$ 8.714,43
VALOR ANUAL:	R\$ 8.714,43	X 12 MESES = R\$ 104.573,17
VALOR 13º SALÁRIO:		R\$ 4.186,41
ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 334,91
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 837,28
	2,1% SEGURO	R\$ 87,91
	TOTAL	R\$ 1.260,11
TOTAL 13º SALÁRIO:		R\$ 5.446,52
SALÁRIO FÉRIAS 1/3:		R\$ 1.395,47
ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 111,64
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 279,09
	2,1% SEGURO	R\$ 29,30
	TOTAL	R\$ 420,04
TOTAL DE FÉRIAS:		R\$ 1.815,51
TOTAL ANUAL:		R\$ 111.835,20
CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)		
CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
1	R\$ 111.835,20	R\$ 111.835,20

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL		
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Plantonista Ortopedista	REF: P-A	C. HOR.: 8 plantões de 12 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 3	REGIME: CLT	
SECRETARIA:		
PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO		
VENCIMENTOS		
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	PLANTÃO MÉDICO	R\$ 10.252,80
	TOTAL	R\$ 10.252,80
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 820,22
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 2.050,56
	2,1% SEGURO	R\$ 215,31
	TOTAL	R\$ 3.086,09
TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:		R\$ 13.338,89
VALOR ANUAL:	R\$ 13.338,89	X 12 MESES = R\$ 160.066,71
VALOR 13º SALÁRIO:		R\$ 10.252,80
ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 820,22
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 2.050,56
	2,1% SEGURO	R\$ 215,31
	TOTAL	R\$ 3.086,09
TOTAL 13º SALÁRIO:		R\$ 13.338,89
SALÁRIO FÉRIAS 1/3:		R\$ 3.417,60
ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 273,41
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 683,52
	2,1% SEGURO	R\$ 71,77
	TOTAL	R\$ 1.028,70
TOTAL DE FÉRIAS:		R\$ 4.446,30
TOTAL ANUAL:		R\$ 177.851,90
CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)		
CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
3	R\$ 177.851,90	R\$ 533.555,71

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL		
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Plantonista Pediatra	REF: P-A	C. HOR.: 8 plantões de 12 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 1	REGIME: CLT	
SECRETARIA:		
PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO		
VENCIMENTOS		
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	PLANTÃO MÉDICO	R\$ 10.252,80
	TOTAL	R\$ 10.252,80
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 820,22
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 2.050,56
	2,1% SEGURO	R\$ 215,31
	TOTAL	R\$ 3.086,09
TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:		R\$ 13.338,89
VALOR ANUAL:	R\$ 13.338,89	X 12 MESES = R\$ 160.066,71
VALOR 13º SALÁRIO:		R\$ 10.252,80
ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 820,22
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 2.050,56
	2,1% SEGURO	R\$ 215,31
	TOTAL	R\$ 3.086,09
TOTAL 13º SALÁRIO:		R\$ 13.338,89
SALÁRIO FÉRIAS 1/3:		R\$ 3.417,60
ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS		
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 273,41
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 683,52
	2,1% SEGURO	R\$ 71,77
	TOTAL	R\$ 1.028,70
TOTAL DE FÉRIAS:		R\$ 4.446,30
TOTAL ANUAL:		R\$ 177.851,90
CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)		
CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
1	R\$ 177.851,90	R\$ 177.851,90

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Nutricionista		REF: 14-B	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 1		REGIME: CLT	
SECRETARIA: Municipal de Saúde			
PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO			
VENCIMENTOS			
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$	
	VENCIMENTO	R\$ 4.186,41	
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 2.511,85	
	TOTAL	R\$ 6.698,26	
ENCARGOS SOCIAIS			
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$	
	8,00%	R\$ 535,86	
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$	
	20,00%	R\$ 1.339,65	
	2,1% SEGURO	R\$ 140,66	
	TOTAL	R\$ 2.016,18	
TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:		R\$ 8.714,43	
VALOR ANUAL:	R\$ 8.714,43	X	12 MESES = R\$ 104.573,17
VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 4.186,41		
ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO			
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$	
	8,00%	R\$ 334,91	
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$	
	20,00%	R\$ 837,28	
	2,1% SEGURO	R\$ 87,91	
	TOTAL	R\$ 1.260,11	
TOTAL 13º SALÁRIO:		R\$ 5.446,52	
SALÁRIO FÉRIAS 1/3:		R\$ 1.395,47	
ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS			
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$	
	8,00%	R\$ 111,64	
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$	
	20,00%	R\$ 279,05	
	2,1% SEGURO	R\$ 29,30	
	TOTAL	R\$ 420,04	
TOTAL DE FÉRIAS:		R\$ 1.815,51	
TOTAL ANUAL:		R\$ 111.835,20	
CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)			
CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL	
1	R\$ 111.835,20	=	R\$ 111.835,20



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL			
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Técnico de Laboratório	REF: 12-B	C. HOR: 40 Horas	
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS:	5	REGIME: CLT	
SECRETARIA: Municipal de Saúde			
PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO			
VENCIMENTOS			
COD. VENC:	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$	
	VENCIMENTO	R\$ 3.493,59	
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 1.048,08	
	TOTAL	R\$ 4.541,67	
ENCARGOS SOCIAIS			
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$	
	8,00%	R\$ 363,33	
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$	
	20,00%	R\$ 908,33	
	2,1% SEGURO	R\$ 95,38	
	TOTAL	R\$ 1.367,04	
TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:		R\$ 5.908,71	
VALOR ANUAL:	R\$ 5.908,71	X	12 MESES = R\$ 70.904,51
VALOR 13º SALÁRIO:		R\$ 3.493,59	
ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO			
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$	
	8,00%	R\$ 279,49	
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$	
	20,00%	R\$ 698,72	
	2,1% SEGURO	R\$ 73,37	
	TOTAL	R\$ 1.051,57	
TOTAL 13º SALÁRIO:		R\$ 4.545,16	
SALÁRIO FÉRIAS 1/3:		R\$ 1.164,53	
ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS			
FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$	
	8,00%	R\$ 93,16	
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$	
	20,00%	R\$ 232,91	
	2,1% SEGURO	R\$ 24,46	
	TOTAL	R\$ 350,52	
TOTAL DE FÉRIAS:		R\$ 1.515,05	
TOTAL ANUAL:		R\$ 76.964,72	
CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)			
CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL	
5	R\$ 76.964,72	R\$ 384.823,60	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 357/2020
Aquisição de uniformes

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 20/10/2020 às 14h e 14h30, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 382/2020
Fornecimento parcelado de testes laboratoriais para COVID-19

Considerando que durante a abertura das propostas foi verificado um erro de prazo de prazo de contratação no Edital, fica anulada a disputa de preços do presente certame. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 14/10/2020 às 14h e 14h30, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 403/2020

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Farelo, Sal e Ração, durante o exercício de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2020 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/10/2020 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos hortifrutigranjeiros para o exercício de 2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2020, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/10/2020, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado de cimento, cal hidratada, cal de pintura e fixador para o exercício de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2020, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/10/2020, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2020

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de vasos plásticos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2020, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/10/2020, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado de areia e pedrisco, durante o exercício de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2020, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/10/2020, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 05 de Outubro de 2020

PORTARIAS ASSINADAS por BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:
EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARTA ARAUJO NAVARRO DE OLIVEIRA, RG 17193323-0, em 06/10/2020, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO.
DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). VANESSA DE CASSIA DINIZ MENEGON, RG 297157504, em 07/10/2020, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2020
Registro de Preços para fornecimento parcelado de torneiras

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	18,50
2		44,90
3		46,00
4		47,00

Piracicaba, 24 de setembro de 2020.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 614/2020 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa VAZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., com sede à Rua Doutor Arnaldo de Moraes, 38 – Cangaíba – São Paulo - SP, C.N.P.J.: 21.140.963/0001-60, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar as regularidades na recusa em assinar o instrumento contratual, conforme Processo Administrativo nº 180.872/2018 – Pregão Eletrônico nº 32/2019. Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 01 de Outubro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº do Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
----------------	--------	---------------------	-------	-----------------

DISPENSA DE LICITAÇÃO UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº do Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
2972/20 2973/20	DESMONTAGEM E MONTAGEM E CONserto NA ESTRUTURA DE FORRO PVC - 80M² E FORRO PVC COR BRANCA - 10M²	FENIX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA	3.630,00	3/9/2020
2884/20	PRESTACAO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA GANCHOS	F. A. VILANI - ME	6.094,60	3/9/2020
2885/20 2886/20	AQUISIÇÃO DE TONER	TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTO EIRELI	11.520,00	9/9/2020
3009/20 3010/20	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1.102,50	16/9/2020
352/20	AQUISIÇÃO DE FITA ZEBRADA	SILVER DIST. E COM. DE MAT. P/ SEG. LTDA	1.027,50	18/9/2020
367/20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE TABLETS SAMSUNG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	PIRACELL COMÉRCIO E ASSITÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA	150,00	23/9/2020
361/20	DESERTA	DESERTA		
373/20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	REGINA C. ALVES INFORMÁTICA ME	230,00	29/9/2020
854/20	SEMINÁRIO DE MATEMÁTICA	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP	500,00	1/10/2020
852/20	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	CPFL	2.809,18	1/10/2020
365/20	PRESTACAO DE SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE ENERGIA	ELETRER ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO EIRELI EPP	6.163,80	2/10/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 507/2019 PROCESSO Nº 144.786/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de limpeza e higienização em telhados e forros

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30.000	M²	Prestação de serviços de limpeza, vedação definitiva e higienização de telhados, forros nas Escolas Municipais.	R\$ 3,90	R\$ 117.000,00

Item 01 - JNL Controle de Pragas Ltda EPP



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Requerente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Proprietários: Beatriz Aparecida Maygton Nobrega
Assunto: Cadastro de Imóvel
Protocolo: 16689/2014 - Imóvel: Transcrições 33781, 42693, 42694 e 42695 – 2 ° Cartório de Registro de Imóveis

COMUNICADO

Cadastro do Imóvel: Setor 14, Quadra 0067, Lotes 0898, 1000, 1100 e 1200.

Tendo por fim promover a atualização cadastral dos imóveis supracitados, e com base nos artigos 133, 134 e 184 do CTM – Lei Complementar 224/2008, sendo:

“...Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.”

“...Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;”

“...Art. 184 O lançamento do imposto será distinto, um para cada unidade autônoma, ainda que contíguas ou vizinhas e de propriedade do mesmo contribuinte.”

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:
Transcrições 33781, 42693, 42694 e 42695 com data atualizada;
Cópia RG/CPF;
Planta cadastral demonstrando o posicionamento dos imóveis, com as medidas perimetrais e área superficial;
ART recolhida por profissional habilitado.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 30 de Julho de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Requerente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Proprietários: GLAUCIA CONCEIÇÃO MAYGTON BACCHIN
Assunto: Cadastro de Imóvel
Protocolo: 16689/2014 - Imóvel: Transcrições 33781, 42693, 42694 e 42695 – 2 ° Cartório de Registro de Imóveis

COMUNICADO

Cadastro do Imóvel: Setor 14, Quadra 0067, Lotes 0898, 1000, 1100 e 1200.

Tendo por fim promover a atualização cadastral dos imóveis supracitados, e com base nos artigos 133, 134 e 184 do CTM – Lei Complementar 224/2008, sendo:

“...Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.”

“...Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;”

“...Art. 184 O lançamento do imposto será distinto, um para cada unidade autônoma, ainda que contíguas ou vizinhas e de propriedade do mesmo contribuinte.”

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:
Transcrições 33781, 42693, 42694 e 42695 com data atualizada;
Cópia RG/CPF;
Planta cadastral demonstrando o posicionamento dos imóveis, com as medidas perimetrais e área superficial;
ART recolhida por profissional habilitado.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 30 de Julho de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Requerente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Proprietários: WILLIAN JOSÉ MAYGTON
Assunto: Cadastro de Imóvel
Protocolo: 16689/2014 - Imóvel: Transcrições 33781, 42693, 42694 e 42695 – 2 ° Cartório de Registro de Imóveis

COMUNICADO

Cadastro do Imóvel: Setor 14, Quadra 0067, Lotes 0898, 1000, 1100 e 1200.

Tendo por fim promover a atualização cadastral dos imóveis supracitados, e com base nos artigos 133, 134 e 184 do CTM – Lei Complementar 224/2008, sendo:

“...Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.”

“...Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;”

“...Art. 184 O lançamento do imposto será distinto, um para cada unidade autônoma, ainda que contíguas ou vizinhas e de propriedade do mesmo contribuinte.”

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:
Transcrições 33781, 42693, 42694 e 42695 com data atualizada;
Cópia RG/CPF;
Planta cadastral demonstrando o posicionamento dos imóveis, com as medidas perimetrais e área superficial;
ART recolhida por profissional habilitado.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 30 de Julho de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2020, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
SÃO JUDAS		
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2602	3426-0017
SÃO DIMAS		
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medpira - Droga Santana	Rua Dona Santana, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias		
Horário: das 20:00 às 08:00 horas		
Período: 10 a 16/10/2020		
PLANTÃO NOTURNO		
Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 157/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Procedimento de Levantamento Específico No. 75290/2019 e aos procedimentos adotados no presente processo, Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 62523 e Notificação de Lançamento No. 52216, ambos aplicados na data de 24/09/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de Outubro de 2020

CONTRIBUINTE:

C.M. REIS REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA -
RUA DO VERGUEIRO, 613 – CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13400-770 – CNPJ: 20.439.967/0001-81 – CPD: 632252

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 158 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Levantamento Específico nº 87.767/2020 e Administrativo de Inscrição Municipal nº 18.851/2004 de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 02/10/2020: Notificação de Lançamento nº 72.210, Autos de Infração e Imposição de Multa nº 74.408 e 74.409.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 2 de outubro de 2020

CONTRIBUINTE:

DIEGO TRANQUELLIM ME
RUA JORDÃO MARTINS, 100 – VILA FÁTIMA – PIRACICABA/SP
CEP 13412-082 – CNPJ 05.499.241/0001-40 – CPD 605931

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi mantida pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente (dos itens 31 e 33), referente ao Pregão Eletrônico 419/18.

Piracicaba, 15 de setembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, do Processo 148.372/2018, Pregão Eletrônico 403/2018, com vencimento em 30/10/2020.

Piracicaba, 21 de setembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi mantida pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato, referente ao Pregão Eletrônico 419/2018.

Piracicaba, 01 de setembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$ 68,91 (sessenta e oito reais e noventa e um centavos), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, do Processo 148.349/2018, Pregão Eletrônico 419/2018, com vencimento em 30/10/2020.

Piracicaba, 15 de setembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Yannis Comércio de Medicamentos Eireli EPP, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente (itens 05 e 12), referente ao Pregão Eletrônico 345/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 24 de agosto de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi mantida pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente (item 25), referente ao Pregão Eletrônico 403/2018.

Piracicaba, 10 de setembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 122.664/20
Objeto: Realização de exames de vírus JC Qualitativo e Quantitativo para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Previlab Análises Clínicas Ltda	R\$ 415,00	01/10/2020
2	Previlab Análises Clínicas Ltda	R\$ 415,00	01/10/2020

Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 86.784/20
Objeto: Prestação de serviços para realização de testes hidrostáticos.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	J.A. Instalações de Rede de Gás Eireli	R\$ 2.240,00	01/10/2020
2	J.A. Instalações de Rede de Gás Eireli	R\$ 560,00	01/10/2020
3	J.A. Instalações de Rede de Gás Eireli	R\$ 280,00	01/10/2020

Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 116.939/20
Objeto: Manutenção da bomba e troca do filtro da jacuzzi da piscina da Central de Fisioterapia.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Potenza Comércio e Manutenção de Bombas e Motores Ltda ME	R\$ 456,00	02/10/2020
2	Potenza Comércio e Manutenção de Bombas e Motores Ltda ME	R\$ 1.582,00	02/10/2020

Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 121.458/20
Objeto: Aquisição de Token de certificado digital para assinatura eletrônica.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Certisign Certificadora Digital S.A.	R\$ 395,00	02/10/2020

Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 111.418/20
Objeto: Prestação de serviços de instalação em rede de gás com fornecimento das centrais de gás, tubulações multicamadas, flexíveis de metal e válvulas angular.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Forte Engenharia de Gás Ltda	R\$ 4.300,00	02/10/2020

Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 125.910/20
Objeto: Aquisição de medicamentos – COVID-19.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	R\$ 17.700,00	02/10/2020

Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2020 PROCESSO Nº 56.425/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	960	COM	ARIPRAZOL 10MG, comprimidos.	R\$ 2,00	R\$ 1.920,00
10	480	CAP	NITROFURANTOÍNA 100mg, cápsula.	R\$ 0,27	R\$ 129,60

Itens 03 e 10 – Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020 PROCESSO Nº 43.970/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	1.600	UNI	BANDAGEM TRIANGULAR: em TNT ou algodão cru, livre de goma, com boa flexibilidade, permitindo firmeza nos nós de fixação; medindo mínimo de 1,42 x 1 x 1 m; com boa flexibilidade apresentada em embalagem individual.	R\$ 11,25	R\$ 18.000,00
9	3.500	UNI	PRESERVATIVO composto de latex natural, vulcanizado, opaco, sem lubrificante, medida de largura nominal de 52mm e comprimento mínimo de 160mm, testado eletronicamente, aprovado pelo INMETRO. Contendo em sua embalagem individual N do lote, data de fabricação e prazo de validade e os dizeres: VENDA PROIBIDA.	R\$ 0,2499	R\$ 874,65

Itens 01 e 09 – Cuida Produtos para A Saúde Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020 PROCESSO Nº 43.970/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	1.000	ROL	GAZE TIPO QUEIJO: rolo de gaze hidrófila com 91 cm x 91 m (LxC), 8 camadas com 3 ou 4 dobras, branca; em fios 100% algodão, isento de impurezas, macio e alvejado; com no mínimo 13 fios/cm2; enrolada de forma contínua e compacta, com bom acabamento e sem fios soltos; com alta capacidade de absorção.	R\$ 49,60	R\$ 49.600,00
8	400	CAI	PAPEL A4 MILIMETRADO, em formulário contínuo, utilizado para a impressão do ECG, compatível com o aparelho DIXTAL, modelo EP 3; embalado em caixa com 100 folhas que garanta a integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 10,20	R\$ 4.080,00
17	150	MET	TUBO DE SILICONE: cirúrgico, transparente, resistente a tração e esterilizável, n. 204, pacote 15 metros; embalagem que garanta a identificação e integridade do produto até sua utilização.	R\$ 8,60	R\$ 1.290,00

Itens 04, 08 e 17 – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
PROCESSO Nº 43.970/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	500	MET	TUBO DE LATEX: (garrote),tubo cirúrgico de látex 100% puro, natural, resistente a tração e esterilizavel; cor âmbar; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração e a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; medindo diâmetro interno de 3,0 mm x diâmetro externo de 5,5 mm; n. 200; pacote com 15 metros.	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00

Item 16 – Vital Hospitalar Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2019
PROCESSO Nº 126.077/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	140	Unid.	BLOQUEADOR SOLAR fator 30 sem ingredientes agressivos à pele e à saúde, HIPOALERGÊNICO; deve conferir proteção à pele contra raios solares UVA/UVB; possuir filtros solares químicos, físicos de fator 30; não deve apresentar oleosidade; deve possuir função hidratante; deve ser resistente à água e à transpiração, permanecendo na pele no mínimo por 3 horas; ser de uso profissional; deverá ser fornecido em forma de creme. Por ocasião da entrega o produto deverá ser acompanhado de laudo de teste de determinação do FPS conforme RDC 237 de 22/08/2002 e laudo comprovando ser DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. Apresentar Registro no Ministério da Saúde e classificação fiscal junto com a proposta. Deverá ser fornecido em embalagem de 2000 ml, com dosador.	R\$ 139,90	R\$ 19.586,00

Item 02 – Maria Regina Foltran Spada EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2019
PROCESSO Nº 126.077/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	33.000	Unid.	TOUCA CIRÚRGICA: descartável em TNT, 100% polipropileno (não tecido), gramatura mínima 20gr/m2, cor branca; hipoalérgico, média elasticidade com elástico na volta toda da touca por processo automatizado soldado eletronicamente; com ventilação adequada, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, unissex.	R\$ 0,05	R\$ 1.650,00

Item 04 – Cirúrgica União Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2019
PROCESSO Nº 126.077/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	500	Unid.	LUVA AMBIDESTRA NITRILICA tamanho M, para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, confeccionada em borracha sintética (nitrilo), micro texturizada na ponta dos dedos, sem pó absorvível, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, embaladas em caixas com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto), com dados de identificação, procedência, n de lote, data de fabricação e de validade.	R\$ 0,159	R\$ 79,50
08	700	Unid.	LUVA AMBIDESTRA NITRILICA tamanho P, para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, confeccionada em borracha sintética (nitrilo), micro texturizada na ponta dos dedos, sem pó absorvível, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização.	R\$ 0,159	R\$ 111,30

Itens 07 e 08 – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 683/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2019
PROCESSO Nº 132.360/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1	700.000	CAP	R\$ 0,1140	R\$ 79.800,00

Item 01 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 684/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2019
PROCESSO Nº 132.360/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2	1.400.000	COM	R\$ 0,0270	R\$ 37.800,00
05	5	1.900.000	COM	R\$ 0,0910	R\$ 172.900,00

Itens 02 e 05 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 685/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2019
PROCESSO Nº 132.360/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	450.000	COM	BIPERIDENO 2 MG	R\$ 0,2280	R\$ 102.600,00

Item 03 – L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 686/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2019
PROCESSO Nº 132.360/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	4.000	FRA	CARBAMAZEPINA 2%, suspensão oral, 100ml.	R\$ 8,95	R\$ 35.800,00
18	10.000	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML, solução injetável, ampola 1ml.	R\$ 5,27	R\$ 52.700,00

Itens 04 e 18 – União Química Farmaceutica Nacional S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 690/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2019
PROCESSO Nº 132.360/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	220.000	COM	CLORPROMAZINA: 25 mg, comprimido revestido	R\$ 0,19	R\$ 41.800,00
17	450.000	COM	HALOPERIDOL 5 mg.	R\$ 0,18	R\$ 81.000,00
19	300.000	COM	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,10	R\$ 30.000

Item 10, 17 e 19 – Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 616/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2019
PROCESSO Nº 133.769/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	980.000	COM	BROMAZEPAM, 3 MG, COMPRIMIDOS SULCADOS.	R\$ 0,1299	R\$ 127.302,00
06	300.000	COM	NITRAZEPAM, 5 MG.	R\$ 0,1891	R\$ 56.730,00

Itens 01 e 06. Indmed Hospitalar Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 618/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2019
PROCESSO Nº 133.769/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	200.000	COM	IMIPRAMINA, 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,3000	R\$ 60.000,00
05	5.000	FRA	LEVOMEPRIMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL, 20 ML.	R\$ 8,4200	R\$ 42.100,00

Item 03 e 05. Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 641/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2019
PROCESSO Nº 130.476/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	24.000	COM	ACICLOVIR 200 MG.	R\$ 0,3584	R\$ 8.601,60
4	3.500	COM	ACIDO FOLINICO, 15 MG.	R\$ 1.4100	R\$ 4.935,00
6	6.000	COM	FOSFATO DE CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG.	R\$ 0.4900	R\$ 2.940,00
13	6.000	COM	SULFADIAZINA 500 MG.	R\$ 0,2340	R\$ 1.404,00

Itens 01, 04, 06 e 13 - Classmed – Produtos Hospitalares Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2019
PROCESSO Nº 130.476/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	50	AMP	ACICLOVIR, solução injetável, 250 MG IV.	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00

Item 02 - Cirúrgica São José Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 643/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2019
PROCESSO Nº 130.476/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	150	BIS	ACICLOVIR, CREME DERMATOLOGICO 5%, 10 G.	R\$ 2,10	R\$ 315,00
05	1.200	COM	CETOCONAZOL: comprimido de 200 mg.	R\$ 0,20	R\$ 240,00
08	6.000	CAP	ITRACONAZOL 100mg cápsulas.	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
10	2.000	COM	LOPERAMIDA: comprimido de 2 mg.	R\$ 0,08	R\$ 160,00

Itens 03, 05, 08 e 10 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 644/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2019
PROCESSO Nº 130.476/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	6.000	BIS	GEL LUBRIFICANTE composto a base de água, não gorduroso, transparente, sem cheiro e solúvel em água. Bisnaga entre 50g e 60g. Utilizado para lubrificação durante relações sexuais.	R\$ 3,20	R\$ 19.200,00

Item 07 - Carbogel Industria e Comercio Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 645/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2019
PROCESSO Nº 130.476/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	30.000	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG, comprimido.	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00

Item 12 - Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME.

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; (conforme Parecer Jurídico nº 669/2020, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de material hospitalar (luvas nitrílica).

CONTRATADAS: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº 67.729.178/0004-91.

VALOR TOTAL: R\$ 109.600,00 (Cento e nove mil e seiscentos reais).

REQUISICÃO Nº: 919/2020.

PROCESSO Nº: 127.957/2020.

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) dias.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 669/2020, dispense de licitação a presente despesa no valor total de R\$ 109.600,00 (Cento e nove mil e seiscentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. – CNPJ nº 51.174.001/0001-93 (SEMGOV)

Protocolo nº 108.854/2020

Base Legal: Lei Municipal nº 8.345/2015.

Objeto: Cessão de imóvel locado pela Prefeitura, de particular, e destinado à instalação do Juizado Especial e Criminal da Comarca de Piracicaba.

Prazo: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura.

Data: 30/09/2020.

Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP (CNPJ nº 62.577.929/0001-35) e a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Administração do Posto de Serviços do “POUPATEMPO PIRACICABA” – Central de Atendimento ao Cidadão.

Processo PRODESP nº 86382

Convênio PPT nº 00.0522

Objeto: Estabelecimento das condições de operacionalização e administração dos serviços prestados pela PRE-FEITURA no POSTO POUPATEMPO PIRACICABA, localizado na Praça José Bonifácio, 700 - Centro.

Prazo: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura.

Data: 08/09/2020.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 95.115/2019

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face THAÍS FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA PICOLI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como aos arts. 17, 18, 18A e 18B, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, objeto do processo com protocolo nº 95.115/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, nos termos do art. 474 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a servidora pública municipal THAÍS FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA PICOLI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por restar comprovado o enquadramento de sua conduta no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como aos arts. 17, 18, 18 e a alínea “c” do parágrafo único e caput do art. 18A, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 2 Outubro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

006014/202 VARITUS BRASIL EIRELI

006015/202 HIDROBOMBAS MOTORES E PISCINAS LTDA - EPP

006016/202 AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA.

006017/202 EDVALDO SILVINO BRAZ

006018/202 THAIS FERNANDA SOUZA DE LIMA

006019/202 WAGNER SCHULTZ FRIAS

006020/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

006021/202 JOAO FERREIRA DOS SANTOS

006022/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

006023/202 RAFAEL BARBOSA MARUI

006024/202 FABIO HENRIQUE DA CUNHA

006025/202 NONATO LUIZ DE LACERDA

006026/202 IPASP - INST DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. PÚBL. MUNICIPAIS DE

006027/202 IPASP - INST DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. PÚBL. MUNICIPAIS DE

006028/202 AYRTON PIOVEZAN

006029/202 ANTONIO CELSO BASTEIRO

006030/202 BENATTI & MORETTI LTDA

006031/202 SETOR DE ALMOXARIFADO

006032/202 LUIS CLAUDIO ZEN

006033/202 RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

006034/202 RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

006035/202 ELIZEU MACHADO

006036/202 ALCIDES BENEDITO CANALE

006037/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

006038/202 JOSE CARLOS GRIZOTTO

006039/202 EDINALDO PEREIRA DA SILVA

006040/202 LUIS FERNANDO CANDIDO

006041/202 REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENV. IMOBILIÁRIOS LTDA.

006042/202 PLINIO ANTONIO MELLEGA

006043/202 ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

006044/202 DIRCE COLOMBO SCOTTON

Despachos

Protocolos Processo Interessado

000242/201 004026/20VALDOMIRO LONGO:“Concluído”.

000400/202 005946/20JOAO MARCOS DEALMEIDA:“Indeferido”.

001171/201 000893/20JOAO BATISTARODRIGUES FILHO:“Indeferido”.

001617/201 001203/20ARTEMIO DIONELIOGRIS DA SILVA:“Indeferido”.

001699/202 006998/20ANTONIO AROAR DECAMPOS:“Indeferido”.

001879/201 000893/20JOAO BATISTARODRIGUES FILHO:“Indeferido”.

001897/201 001432/20MARILEUDA TRAJANOFREITAS DA SILVA:“Indeferido”.

002439/201 001808/20CESAR MARTINS DASILVA:“Indeferido”.

002721/201 002001/20LUCILENE ALVES DEOLIVEIRA:“Indeferido”.

002725/201 000893/20JOAO BATISTARODRIGUES FILHO:“Indeferido”.

002814/202 002730/20EDUARDO FESSEL:“Indeferido”.

003632/202 002688/20JOAO BATISTASPIGOLON:

003842/201 002930/20CLEIDE ROSA DOSSANTOS: “Deferido”

003855/201 004026/20MAURICIO JUNQUEIRASTOLF: “Concluído”.



004069/202 003021/20LUIZ GIOVANETTI:“Indeferido”.
004122/201 000893/20JOAO BATISTARODRIGUES FILHO:“Indeferido”.
004203/201 003253/20VALDECIR DE BRITOSILVA:“Indeferido”.
004289/201 003317/20LAURISTON ELIASFLORIANO:“Indeferido”.
004500/201 003510/20MARCOS ROBERTODANTAS DONASCIMENTO:
004506/201 003515/20DANIEL BORBA:“Indeferido”.
004768/202 003515/20DANIEL BORBA:“Indeferido”.
004769/202 003478/20RICARDO DE SOUZALEDIER: “Deferido”
004851/202 003533/20SHEILA APARECIDACOCATO: “Deferido”
005456/201 004123/20VICTOR MATEUSZANARDO:
005466/201 004129/20ANTONIO CARLOS DASNEVES:“Indeferido”.
005488/202 002822/20MARA CRISTINA DASILVA:“Indeferido”.
005541/202 000984/20MARIA LUISACARIOCA:
005600/202 000744/20MARIA CELIA ADAME:“Indeferido”.
005831/202 PREFEITURA DOMUNICÍPIO DEPIRACICABA:
005832/202 PREFEITURA DOMUNICÍPIO DEPIRACICABA:
006119/201 004026/20VALDOMIRO LONGO:“Concluído”.
006487/201 004026/20MAURICIO JUNQUEIRASTOLF:“Indeferido”.
006545/201 004026/20VALDOMIRO LONGO:“Concluído”.
007050/201 005450/20CINTIA REGINAMUNIZ: “Deferidoem Parte”.
007090/201 005483/20JOSE ROBERTOBETTIN:
007225/201 005586/20DOVILIO DEALMEIDA:
007334/201 005653/20JOÃO PAULO DEARAUJO SILVA:“Indeferido”.
007350/201 005666/20LUIZ MARIOBACCARIN:
007603/201 005862/20REGINA MARIA MEICANTINHO:“Deferido”.
007625/201 005880/20WASHINGTONFRANCISCO DEFRANÇA:
007646/201 005890/20CARLOS ANTONIO DOSSANTOS:“Indeferido”.
007650/201 005894/20ADALTER MORALCASTILHO FILHO:“Indeferido”.
007676/201 PAULO HENRIQUESANCHES:“Indeferido”.
007705/201 005931/20LUZIA ZELNUIPASSARELLI LIUZZI:“Deferido em
007710/201 005936/20LAZARO JAHYRALBINO GIL:“Indeferido”.
007734/201 005946/20JOAO MARCOS DEALMEIDA:“Indeferido”.
007742/201 005953/20CARLA FERNANDAOSTI: “Deferido emParte”.
007785/201 005978/20FILIPE ANDRECORTEZ PELLEGRINI:“Indeferido”.
007930/201 006101/20HERMINIO LUBIANO:“Indeferido”.
007977/201 006130/20CILSO PEREIRA:“Indeferido”.
009148/201 005946/20JOAO MARCOS DEALMEIDA:“Indeferido”.
009618/201 006998/20ANTONIO AROAR DECAMPOS:“Indeferido”.
010143/201 005946/20JOAO MARCOS DEALMEIDA:“Indeferido”.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a “Semana Municipal de Ciência e Tecnologia” e a “Medalha de Mérito Científico e Tecnológico ‘Dr. Carlos Clemente Cerri’” e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/20

Art. 1º Ficam instituídas, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a “Semana Municipal de Ciência e Tecnologia” e a “Medalha de Mérito Científico e Tecnológico ‘Dr. Carlos Clemente Cerri’”.

Parágrafo único. A “Semana” a que se refere o caput deste artigo, será realizada, anualmente, no mês de outubro, durante as comemorações da “Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)”.

Art. 2º A “Semana Municipal de Ciência e Tecnologia” tem por objetivo aproximar a população da Ciência e da Tecnologia, por meio de atividades de divulgação científica.

Art. 3º No decorrer do Evento, a que se refere este Decreto Legislativo, será realizada Sessão Solene para a entrega da “Medalha de Mérito Científico e Tecnológico ‘Prof. Dr. Carlos Clemente Cerri’”, que será concedida à 01 (um) profissional na categoria “pessoa física” e 01 (um) profissional na categoria “pessoa jurídica”, que mais se destacaram nos seguintes critérios:

- I - tenham desenvolvido trabalhos em Ciência, Tecnologia e Inovação que resultaram em benefício da comunidade acadêmica, do setor produtivo ou da população em geral, envolvendo ou enaltecendo o Município de Piracicaba;
- II - possuam distinção e atuação/fomento na formação profissional e no aprimoramento da formação educacional;
- III - respeitem os conceitos de sustentabilidade e desenvolvimento humano; e
- IV - não tenham sido laureados em edições anteriores a Medalha.

Art. 4º A organização e a realização das atividades previstas na “Semana Municipal de Ciência e Tecnologia” ficarão a cargo da Câmara de Vereadores de Piracicaba em conjunto com o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT), e as ações desenvolvidas poderão ser realizados dentro ou fora das dependências desta Casa de Leis.

Art. 5º A indicação dos homenageados ficará a cargo do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT), o qual deverá comunicar a Câmara de Vereadores com 40 (quarenta) dias de antecedência da data da Reunião Solene.

Art. 6º O § 1º do art. 30, do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso, com a seguinte redação:
“ _____ - Decreto Legislativo nº ____ de _____ de 2020, de autoria do vereador _____, que institui a “Semana Municipal de Ciência e Tecnologia” e a “Medalha de Mérito Científico e Tecnológico ‘Dr. Carlos Clemente Cerri’”.”

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 5 de outubro de 2020.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE 1o Secretário
WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 5 de outubro de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 5/20

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos: Processo nº 0392/2020
Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Pagamento de Guia referente à custa de Interposição de Recurso Extraordinário no Processo nº 203861275.2020.8.26.0000.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: Supremo Tribunal Federal.

VALOR TOTAL: R\$ 214,71 (duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos).

Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

EMDHAP

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da EMDHAP, convida a População para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para a revisão do “PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMHIS)”, a ser realizada dia 21/10/2020, às 18h00 – Inscrições (presencial) – Número limitado de Participantes, no Auditório do Centro Cívico, Educacional e Cultural “Florivaldo Coelho Prates” - Rua Antonio Correa Barbosa, 2233. PMHIS e seus anexos, poderão ser consultados no link: <https://emdhap.sp.gov.br/noticias/pmhis/> . A participação desta Audiência Pública poderá se dar, também, de forma virtual - pela plataforma Google MEET (mediante prévia inscrição) - link de acesso estará disponível, antecipadamente, no link: <https://emdhap.sp.gov.br/noticias/pmhis/>

Arthur A. A. Ribeiro Neto
Presidente da EMDHAP

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 3.286, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

PROCESSO Nº 023/2017

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc. II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 023/2017, concede mediante decisão judicial transitada em julgado - processo nº 0007751-48.2020.8.26.0451, à companheira (abaixo especificada), do ex-servidor Sr. RUBENS VALLIS, falecido em 01 de outubro de 2017, o benefício de pensão mensal, calculado sobre a referência salarial do servidor, no valor atualizado de R\$ 1.880,31 (Um mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos), conforme planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA DO SOCORRO ALVES 13.714.270-5 009100929/69	COMPANHEIRA 19/10/1959 DIVORCIADA	100 % R\$ 1.880,31

PIRACICABA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

ILMA GOMES DE ARAUJO
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 3.287, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020.

PROCESSO Nº 027/2020

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 027/2020 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) AIRTON CUEVAS, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 24 de AGOSTO de 2020, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 6.441,35 (Seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ALZIRA MARIA FRAY CUEVAS 22.376.556-9 175.572.128-51	ESPOSA 15/09/1951 VIUVA	100% R\$ 6.441,35

PIRACICABA, 1 DE SETEMBRO DE 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 3.288, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020.

PROCESSO Nº 028/2020

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 028/2020 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) ADÃO DE CAMPOS, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 25 de AGOSTO de 2020, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 5.058,91 (Cinco mil, cinquenta e oito reais e nove centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
FRANCIANE FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS 34.783.252-0 220.822.328-40	ESPOSA 14/10/1978 VIUVA	100% R\$ 5.058,91

PIRACICABA, 1 DE SETEMBRO DE 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -



ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 3.289, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020.

PROCESSO Nº 029/2020

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 029/2020 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) ANA MARIA OLITTA BASSO, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 03 de SETEMBRO de 2020, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.390,26 (Dois mil, trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos), observado o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/19, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
LUIZ CARLOS BASSO 5.166.189-5 516.988.978-04	ESPOSO 26/10/1944 VIUVO	100% R\$ 2.390,26

PIRACICABA, 1 DE SETEMBRO DE 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

CMÍ

RESOLUÇÃO N.º 17/2020

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº. 6.246/2008, e CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO, bem como seus artigos 47, 48, 49, 50, no título IV, capítulo II; e ainda, o disposto na referida lei quanto à fiscalização das organizações governamentais e não governamentais/entidades, com ou sem fins lucrativos, de atendimento direito ao idoso.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18.230, de 23 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública, estabelece regime de quarentena no Município de Piracicaba, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus(COVID-19);

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18.297, de 28 de maio de 2020, que institui o Plano de Retomada de Piracicaba das atividades Econômicas no Município de Piracicaba – SP, Etapa 1 – aplicável durante a flexibilização da quarentena, decorrente do enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18.379, de 07 de agosto de 2020 que institui o Plano Piracicaba de Retomada das Atividades Econômicas no Município de Piracicaba/SP – Etapa 2, aplicável durante a flexibilização da quarentena, decorrente do enfrentamento da pandemia do Coronavírus COVID-19).

Resolve:

Art. 1º. Excepcionalmente que todas as denúncias recebidas, por qualquer meio de comunicação, envolvendo pessoas acima de 60 anos, serão acolhidas, verificadas e orientadas a procurarem aos órgãos que estejam autorizados pelo protocolo sanitário do município de Piracicaba a realizar tal averiguação de denúncia;

Art. 2. Ao CMI, recebendo a autorização pelo protocolo sanitário, referente ao COVID 19 deste município, de início a fiscalizações as ILPI's, estas deverão ser retomadas conforme o calendário das comissões de fiscalizações deste Conselho;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 02 de Outubro de 2020.

Nelson Ladeira
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO

SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



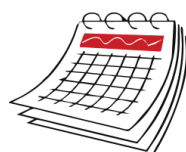
Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

**Doar sangue é gerar vida através de vida.
Ser doador é "transferir saúde",
"compartilhar esperança", é ato
voluntário, de imensa solidariedade e
responsabilidade social.**

**PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA
UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR,
QUEM TANTO PRECISA.**

DE SEGUNDA A SEXTA - 7H30 ÀS 13H
Rua Silva Jardim, 1700 (Santa Casa)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

**SERVIDOR DOADOR DE SANGUE:
MUITO OBRIGADO!**



**Fique atento e lembre-se da data
da sua próxima doação de sangue.**

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.

**O SESMT
+ perto de
Você!**

**Dúvidas?
Procure o SESMT**
Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

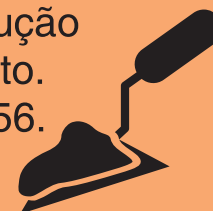


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude
a
melhorar
a sua
cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

